



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com - Pérola D'Oeste - Paraná

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário a seguinte proposição

EMENDA 03/2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025 - Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2026.

O Vereador infra-assinado, no uso das suas atribuições legais art. 121-A da LOM ao fato de fazer constar do orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo e;

Considerando que o valor total das Receitas Correntes Líquidas do ano de 2024 foi de R\$ 38.425.458,95 (trinta e oito milhões quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e que 1,2% destas receitas corresponde a R\$ 461.105,49 (quatrocentos e sessenta e um mil cento e cinco reais e quarenta e nove centavos) valor total para as emendas impositivas, caberão a cada Vereador para esse efeito o valor de R\$ 51.233,94 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), cada Vereador, dos quais, R\$ 25.616,97 (vinte cinco mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na Saúde e o restante em quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal, apresenta, para apreciação do Plenário, o seguinte projeto de Emenda Impositiva:

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Pérola D'Oeste para o Exercício Financeiro 2026:

Nome Projeto/Atividade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
------------------------	-------------------------------

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

A- 50 % Custeio para compra de medicamentos diversos; B- 50% Realização de exames e consultas especializadas

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO/ATIVIDADE SUPLEMENTAR	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1.6003.10.302.2.15.3.3.90.39.00	0,00	12.800,00	12.800,00
1.6003.10.303.2.13.3.3.90.32.00	0,00	12.800,00	12.800,00
Total		25.600,00	25.600,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO/ATIVIDADE A ANULAR	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1.13001.99.999.0000.0.99 9.9.99.99.00	648.800,00	25.600,00	623.200,00
Total			

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção da Unidade

Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	01	12.800,00
Unidades	01	12.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com - Pérola D'Oeste - Paraná

JUSTIFICATIVA

No setor da saúde, a demanda por medicamentos, exames e consultas é crescente, especialmente entre famílias de baixa renda. A destinação de R\$ 25.600,00(vinte e cinco mil e seiscentos reais) permitirá fortalecer o custeio e garantir melhor atendimento aos cidadãos, evitando a falta de insumos e ampliando o acesso aos serviços básicos e especializados.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2025

Raquel De Barros
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com - Pérola D'Oeste - Paraná

Preencher com o nome dos Vereadores e os valores destinados somente quando se tratar de emenda conjunta.

**PLANILHA COM DETALAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A
EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:**

NOME DO PROJETO

NOME VEREADOR/A	VALOR DESTINADO (R\$)
TOTAL	